

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO VEREADORES Nº 013/2016

Senhor Prefeito,

João Neiva, 07 de abril de 2016.

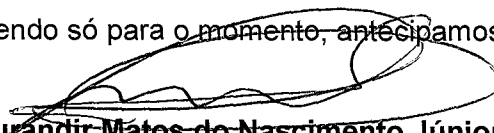
Protocolado sob nº 1062/16
João Neiva, 11 de 04 de 16
[Assinatura]

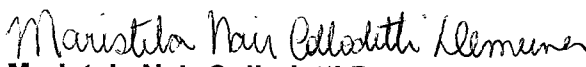
Das informações apresentadas por V. Exa. por meio dos ofícios GP/PMJN nº 107/2016 e GP/PMJN nº 142/2016, foi constatado que o impacto financeiro apresentado faz referencia a abertura vagas para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil e de Professores, entretanto o Projeto de Lei 1.537/2016, abre vagas apenas para o primeiro.

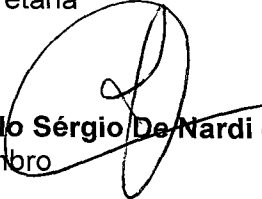
Diante desta divergência, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência, vem requerer à V. Exa. que apresente impacto orçamentário apenas para a abertura vagas para Auxiliar de Educação Infantil.

A presente solicitação se justifica no fato de que, a Administração através do Impacto Orçamentário enviado, alerta a esta Casa de Leis para a necessidade de cautela na abertura de vagas em virtude do limite prudencial de gasto com pessoal.

Sendo só para o momento, antecipamos nossas cordiais saudações.


Jurandir Matos do Nascimento Júnior
Presidente


Maristela Nair Collodetti Demuner
Secretaria


Paulo Sérgio De Nardi (Micula)
Membro

Exmo. Sr.
ROMERO GOBBO FIGUEREDO
DD. Prefeito Municipal